



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 207/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 207/2023, parte integrante do Processo Administrativo nº. 077/2023 – Dispensa de Licitação nº. 017/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ANILAB LABORATÓRIO DE DIAGNOSTICO ANIMAL LTDA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ANILAB LABORATÓRIO DE DIAGNOSTICO ANIMAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Rolim, nº 815, sala 502, sala 503, sala 208, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-094, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.392.019/0001-38, neste ato representada pela sócia Sra. Ludimila Chaim Luza, inscrita no CPF/MF sob o nº. 359.535.798-10, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de recebimento de material já coletado, encaminhamento à laboratório credenciado para o diagnóstico de Leishmaniose por ambos métodos de Elisa e Rif, conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

2.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2024 encerrando-se em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2023 pela dotação orçamentária abaixo indicada e no exercício subsequente pela dotação correspondente:

| |
|--|
| Ficha 405-02.05.02.10.305.0006.2162.3.3.90.39.00 |
|--|

CLÁUSULA QUARTA - Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados

4.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapeçerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DocuSigned by:

Ludimila C. Luza

67F99BBAD254F5...



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica-MG, 07 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA

Sra. Lara Dias – CPF/MF no. 988.484.616-20
Secretaria Municipal de Saúde

DocuSigned by:
Ludimila C. Luza
67F99BBAD254F5...

CONTRATADA: ANILAB LABORATÓRIO DE DIAGNOSTICO ANIMAL LTDA

CNPJ sob o nº. 20.392.019/0001-38
Sra. Ludimila Chaim Luza
CPF/MF nº. 359.535.798-10

Visto: _____
Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico